# DIÁRIO — OFICIAL



Câmara Municipal de **Monte Santo** 



# ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO	
RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO	



# RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO



### **RESULTADO FINAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo — BA, torna público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Santo/Bahia, durante o exercício de 2024. Sendo vencedor, a seguinte pessoa jurídica de direito privado: **POSTO AYRTON COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.197.182/0002-16**, com o valor global estimado de R\$ 200.150,00 (Duzentos mil cento e cinquenta reais)

Monte Santo - Bahia, 11 de janeiro de 2024.

Marcos Henrique Cardoso Alves Pregoeiro Oficial

Morros Henrique Cardora Alhres



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO CNPJ nº 63.082.069/0001-21

https://camarademontesanto.ba.gov.br/

### **ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro, da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, ADJUDICA o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto contratação de empresa para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Santo/Bahia, durante o exercício de 2024. Sendo adjudicada, a seguinte pessoa jurídica de direito privado: POSTO AYRTON COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.197.182/0002-16, com o valor global estimado de R\$ 200.150,00 (Duzentos mil cento e cinquenta reais).

Monte Santo – Bahia, 25 de janeiro de 2024.

**Marcos Henrique Cardoso Alves** 

Marcos Henrique Cardora Alhres

Pregoeiro Oficial



### **HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve RATIFICAR E HOMOLOGAR, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023, cujo objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Santo/Bahia, durante o exercício de 2024. Sendo vencedor a seguinte pessoa jurídica de direito privado: POSTO AYRTON COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.197.182/0002-16, com o valor global estimado de R\$ 200.150,00 (Duzentos mil cento e cinquenta reais).

Monte Santo - Bahia, 25 de janeiro de 2024.

Busines

GILVANE ALVES DE ANDRADE Presidente da Câmara de Vereadores



# ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO CNPJ nº 63.082.069/0001-21

https://camarademontesanto.ba.gov.br/

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024**

CONTRATO Nº: 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

**OBJETO**: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Santo/Bahia, durante o exercício de 2024.

CONTRATADO: POSTO AYRTON COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO E

TRANSPORTES LTDA

CNPJ Nº: 17.197.182/0002-16

VALOR GLOBAL: R\$ 200.150,00 (Duzentos mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 01.01.00 - UNIDADE: 03.01.01 - AÇÃO: 2.001 - ELEMENTO: 3.3.90.30.00 -

1.500.0000.00

ÓRGÃO: 01.01.00 - UNIDADE: 03.01.01 - AÇÃO: 2.002 - ELEMENTO: 3.3.90.30.00 -

1.500.0000.00

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 25/01/2024 ATÉ 31/12/2024.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores; Lei 10.520/02.

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2024

Gilvane Alves de Andrade - Presidente da Câmara de Vereadores